

Processo nº: 01-028.408/24-03

Instrumento Jurídico nº: 01.2024.3102.0002.00.02

Modalidade: Convênio

Participes: Secretaria Municipal de Cultura - SMC, Fundação Municipal de Cultura - FMC e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Interveniente: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap.

Objeto: Convênio de mútua cooperação que entre si celebram os participes, objetivando o repasse de recursos financeiros do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte para a execução de ações, obras/empreendimentos em bens culturais imóveis protegidos do município de Belo Horizonte.

Referência: Altera dados bancários no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres - SUCC.

## TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 136, *caput* da Lei Federal nº 14.133/21, fica apostilado o presente convênio, com a finalidade de alterar os dados bancários registrados no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres - SUCC, por meio da exclusão da conta de destino e registro da conta de origem dos recursos.

Ficam ratificadas todas as demais disposições do convênio, não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.



*Claudio Viana Lima*

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF-FMC**  
**Fundação Municipal de Cultura - FMC**

*(Ato praticado por delegação de competência dada pela Portaria Conjunta SMC/FMC nº 028/2024)*